ESTUDO TÉCNICO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei N° 43/2013
Autor: Geraldo Júnior
Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição e publicidade das instruções de segurança e procedimentos em casos de incêndio e outras situações emergenciais nos estabelecimentos de reunião de público no município de Salvador.

Em que pese a importância do projeto epigrafado, a matéria em questão já encontra-se disciplinada, conforme relatório do Setor de Análise e Pesquisa, pela **Lei Municipal n° 5.735/2000,** que tem a seguinte ementa: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das condições mínimas de segurança, oferecidas ao público presente em locais de reunião e dá outras providências"

Desse modo, deve-se observar o **art. 7°, IV, da Lei Complementar n° 95/ 98,** que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, que preceitua: *o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.*

Sala das Comissões 08 de abril de 2013

Jaqueline Carneiro
Analista Legislativo - CCJ
OAB N° 33.170/ Matrícula 6046